



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 092/2016, de 28 de Setembro de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 34/2016 - CCETN**, de 01 de setembro de 2016, que solicita emissão de portaria do Conselho do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, câmpus Mossoró, turno Noturno:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso: **Matheus da Silva Menezes e Roner Ferreira da Costa**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos : **Subênia Karine de Medeiros, Francisco Franciné Maia Júnior, Francisco Edson Nogueira Fraga, Ednardo Pereira da Rocha e Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins**;

III – Representante discente que exercerá mandato de 1 (um) ano: **Sabrina Dessy de Araújo Lima** (titular).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**